

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na Rua Faustolo, 576 – Água Branca, São Paulo, CEP: 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas para Aquisição de notebooks

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até **o dia 16 de abril de 2026**. Solicitamos aos interessados enviarem as propostas por e-mail: compras@spleituras.org

OBJETO

ITEM: Notebook

QUANTIDADE:

Quantidade estimada de 5 (cinco) Notebook, novos idênticos e sem uso anterior.

Todas as peças devem ser compatíveis entre si e garantir a melhor estabilidade, performance e durabilidade do conjunto.

Todos os periféricos deverão ser ofertados com as especificações das marcas indicadas, superior ou similar.

ESPECIFICAÇÕES

1. Microprocessador

Microprocessador com arquitetura de no mínimo 10 (dez) núcleos reais ou superior e 12 (doze) threads. e frequência turbo max de 5.00 GHz desenvolvido exclusivamente para equipamentos do tipo Notebook ou Ultrabook, com baixo consumo de energia e com data de lançamento igual ou superior a Q1'23.

- TDP de base 15W.
- Deverá possuir no mínimo 12MB (doze) de cache.
- Arquitetura utilizando tecnologia de processos 7nm ou inferior.
- Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações Intel Vpro.

2. Memória

RAM: mínimo 16 GB DDR4 – e velocidade mínima de 3.200 MHz (ou superior).

- Com possibilidade de expansão para no mínimo 64 GB.
- Com a possibilidade de utilizar a tecnologia Dual Channel quando configurados

em dois pares de memórias idênticas.

- Deverá possuir dois slots de memória para futuras expansões;

3. Main Board

Barramento de sistema de 3200 MHz (ou superior).

- Suporte ao processador de quatro núcleos atendendo as especificações do item
- Chip-set do mesmo fabricante do processador.
- Recursos de economia de energia.
- Deverá possuir 1 (uma) porta HDMI 1.4.
- Deverá possuir 1 (uma) porta USB Tipo C;
- Deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas USB Tipo A 5Gbps, sendo uma com compartilhamento de energia
- Sistema de Áudio integrado.
- Controladora de rede integrada com conector RJ-45 com led de atividade para rede 10/100/1000 com Suporte aos padrões IEEE802.3; DMI2.0; PXE2.0.
- Não aceitaremos adaptadores para USB-C ou outro tipo para conexão de rede 10/100/1000 e nem adaptadores para ampliar quantidade de saídas USB – A.
- Relógio interno de tempo real.
- Conector para Microfone, entrada/saída de áudio, sendo aceito combo port.
- Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-193 e ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
- O modelo ofertado deverá possuir certificações: EPEAT, ENERGY STAR 5.0;
- O equipamento deverá possuir chip (Hardware), que possibilite a criptografia de senhas (Trusted Platform Module).
- O equipamento deverá ser compatível com software de segurança que instale agente persistente na BIOS do equipamento capaz de rastrear o equipamento em caso de perda/furto.
- O fabricante do equipamento deverá ter exclusividade na produção da placa mãe e ser detentor do projeto básico do modelo ofertado ou ter direitos copyright sobre essa. Não serão aceitas soluções integradas em regime OEM.
- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Room.

- BIOS em Flash Rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento.
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via Setup.
- Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características:
 - A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware interface) ou do firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).
 - O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através da tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento, a marca e o modelo do processador, o tamanho e a velocidade da memória RAM, data e versão do firmware do equipamento, o modelo e a capacidade do disco rígido.
 - O software de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador, memória, disco rígido (ou memória de armazenamento), placa mãe.
 - Da segurança dos dados contidos no equipamento a fim de seja possível permitir maior segurança aos dados contidos no equipamento, deverá o microcomputador prover suporte a rastreabilidade, de modo que seja possível apagar os dados, identificar acessos ou recuperar informações em caso de sinistro do equipamento. Para o atendimento a este quesito serão aceitos equipamentos com suporte Computrace ou similar.
 - Os equipamentos deverão possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de uma declaração específica para este termo de referência, que deverá ser fornecida pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados.
 - Opção de habilitar/desabilitar portas USB através de sua interface gráfica.
 - Deverá possuir proteção por senha de usuário comum e administrador.
 - Deverá permitir gravar senha no disco rígido, a ser digitada na inicialização do equipamento, protegendo que o mesmo não seja acessado quando conectado em outros equipamentos.

- As atualizações quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.
- Quando da inicialização do equipamento, o nome do fabricante deverá ser exibido em tela na fase de post (Power on Self).
- Dispõe de ferramenta de diagnóstica gráfica (padrão Windows) de saúde do hardware para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.
- Possibilita formatação definitiva de um disco rígido via BIOS.

4. Discos Rígidos (HD)

Unidade de estado sólido M.2 PCIe NVMe de no mínimo 500 GB;

5. Acelerador Gráfico

- Placa de vídeo com memória gráfica dedicada de 2 GB no mínimo.
- Suporte para 4K em 50Hz.
- Suporte DirectX 12 ou superior

6. Gabinete

- Peso, com bateria, unidade de armazenamento (HD), não superior a 1,5 Kg,
- possuir essa comprovação na especificação do fabricante.
- Interruptor liga/desliga.
- Somente nas cores pretas, grafite, prata ou combinação destas cores.
- Deverá ter webcam integrada com cortina de privacidade embutida de alta definição (no mínimo 1080p) e microfone embutido com recurso de cancelamento de ruído e software para configuração.
- Não deve ser do tipo Tablet PC.
- Som estéreo com dois alto falantes integrados, com potência total de 2 watts e controle de som (aumentar, diminuir e mudo).
- Deverá possuir sensor de intrusão com recurso de registro de logs na BIOS,
- acessível por software de gerenciamento.

7. Tela do Notebook

- Padrão SVGA color.
- Tela de matriz ativa TFT/XGA, anti-reflexo, tamanho 14", widescreen, com resolução de 1920 x 1080 (mínimo).

8. Fonte de Alimentação

- Deverá possuir fonte de alimentação com Voltagem Bivolt Automático e carregador padrão 100/240V - 50/60Hz automática.
- O equipamento deverá ser fornecido com 01 (uma) bateria interna de íon de lítio, de 3 Células (ou superior), 49 WHr (ou superior), com duração mínima de 7 (sete) horas, comprovado por declaração ou documentação técnica do fabricante.
- O cabo de força deverá permitir a conexão em tomadas no novo padrão brasileiro NBR 14.136.

9. Rede sem fio

- Wireless IEEE 802.11 A/B/G/N/AX – Dual Band 2.4 GHz – 5 GHz.
- Possuir Bluetooth 5.2.
- A placa WIFI deverá ser totalmente aderente aos recursos de gerenciamento do equipamento;

10. Dispositivo Apontador - Mouse:

- TouchPad Integrado com controles de scroll.
- Deverá ter suporte a multi-toque e gestos, com o intuito de facilitar a utilização e navegação em documentos.
- Deverá possuir área de rolagem “scroll” ou então opção multi-toque para esta função.

11. Teclado

- Padrão ABNT2 retroiluminado.
- Deverá possuir Leitor de impressão digital.
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- O teclado deverá possuir recurso de resistência a derramamento acidental de líquidos.
- Caso o teclado tenha seus caracteres apagados durante o período de garantia, mesmo deverá ser substituído sem custo para a contratante.

12. Sistema Operacional

- Fornecer o Sistema Operacional Windows 11 Professional 64 bits, original em português com todo cenário de hardware do equipamento pré-instalado.
- Deverá possuir CDs/DVDs ou Pendrive de reinstalação homologadas pelo

fabricante do equipamento, soluções de restauração em partição dentro do Disco

- Rígido serão aceitas, não eximindo a obrigatoriedade do fornecimento das mídias.
- As mídias poderão ser fornecidas em quantitativo equivalente a, no mínimo, 10% do número de equipamentos entregues em cada local físico. Alternativamente será aceita solução do fabricante faça a reinstalação automática do Sistema
- Operacional e drivers através da BIOS com o equipamento conectado à Internet.
- Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento,
- de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.
- Número de Licença do Windows deve estar embarcada no sistema operacional
- ficando armazenado dentro da própria BIOS/UEFI do notebook.
- Todos os notebooks deverão ser fornecidos com licenças de uso para Sistema de
- Gestão de Ativos. Tal ferramenta deverá contemplar minimamente as seguintes
- características:
- Gerenciamento de inventário de Hardware e Software através de console
- em nuvem;
- Serviços de Geolocalização e permitir o perímetro de funcionamento;
- Serviços de bloqueio, Wipe remoto e recuperação de equipamento perdido;
- Gerência de alterações em Hardware e Software;
- A solução deverá ser persistente e carregada no firmware do equipamento e funcionar independentemente do Sistema Operacional.

13. Garantia

- Garantia on site de no mínimo 03 (três anos) no notebook completo, incluindo a bateria.
- O equipamento deverá ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada à serviço do fabricante, por um período de 03 (três) Anos On-Site, nas localidades e dependências onde estiverem instalados os equipamentos.
- Ter rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail.
- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados.
- Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros).
- A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do

disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados.
- As empresas participantes devem ser parceiras do fabricante, sendo esta comprovação ser clara e objetiva, sendo aceito declaração do próprio fabricante ou constar no site do fabricante como parceiro;
- Deverá ser fornecido treinamento técnico aos técnicos de primeiro nível visando agilizar diagnóstico e acesso preferencial a ferramenta de abertura de chamados;

14. Certificações

- O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances);
- O modelo cotado deverá constar da Windows Logo'd Products List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 11 Professional";
- Deverá ser acompanhado certificado de compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 Professional;
- Deverá ser também anexado certificado de compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux, sendo aceito declaração do fabricante;
- Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes), em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances – anexar documento comprobatório - apresentar o certificado válido;
- Devem acompanhar os equipamentos tanto o manual de instalação/configuração quanto o cd com sua completa documentação técnica. será aceito em formato eletrônico ou via website;
- O fabricante deverá possuir certificado de regularidade emitido pela ctf/app (cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do IBAMA – anexar documento comprobatório - apresentar o certificado válido;
- O fabricante do equipamento deve ser membro da eicc (electronic industry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente deverá estar relacionado no site da eicc, podendo ser consultado em <http://www.eiccoalition.org/about/members/>, anexar documento comprobatório apresentar o certificado válido;
- O fabricante deverá ser possuir certificação válida ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais - apresentar o certificado da ISSO 45001 válido;

- O fabricante do equipamento deverá fazer parte da green eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee - anexar documento comprovatório – apresentar o certificado válido <https://www.greeneletron.org.br/>;
- O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do dmtf nas categorias board ou leadership anexar documento comprovatório - apresentar o certificado válido <http://www.dmtf.org/about/list>;
- O fabricante do equipamento deve possuir certificado 14001 anexar documento comprovatório - apresentar o certificado válido;
- O fabricante dos equipamentos ofertados deverá possuir comprovadamente banco de dados disponibilizado na internet que permita obter a configuração de hardware e software, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para DOWNLOAD.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento integral ao termo de referência e condições de pagamento;

2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de referência.

3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org

4 – A divulgação do resultado está prevista para **o dia 17 de abril de 2026**.

5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para efeito de pagamento, a contrata encaminhará a respectiva nota fiscal dados bancários e/ou boleto bancário;

Notas fiscais e boletos que apresentação incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções;

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções;

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 07 (sete) dias úteis da apresentação da mesma.

ENDEREÇO DE ENTREGA:

SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura
Rua Faustolo, 576 – Água Branca – São Paulo/SP - CEP: 05041-000

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Jefferson Inocência Miguel

Assistente de Compras e Contratação de Serviços

RESULTADO

A SP Leituras informa que foram recebidas propostas das seguintes empresas para atendimento ao Termo de Referência:

A3 INFOTECH COM E PREST DE SERV E INFORMÁTICA LTDA
VARUS TECNOLOGIA LTDA

Após análise das propostas apresentadas e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, foi declarada vencedora a empresa:

A3 INFOTECH COM E PREST DE SERV E INFORMÁTICA LTDA

Valor da proposta: R\$ 55.000,00.